

## “TIRAREI MEDICINA QUANDO TERMINAR OS SETE MESES DE CADEIA”: IDENTIDADE E RESISTÊNCIA PELO TRABALHO NO SUL DE MOÇAMBIQUE (1945-1970)

### “I WILL STUDY MEDICINE AFTER MY SEVEN MONTHS IN JAIL”: IDENTITY AND RESISTANCE THROUGH WORK IN THE SOUTH OF MOZAMBIQUE (1945-1970)

CAIO FABIANO LOPES DO VALLE SOUZA\*<sup>1</sup>

**Resumo:** O sistema colonial português em Moçambique engendrou um conjunto de categorias sociojurídicas para classificar os grupos de pessoas inseridas na sociedade, constituindo essa uma das principais ferramentas da ideologia de dominação. À esmagadora maioria da população negra, restavam menos e piores oportunidades e perspectivas de vida, já que não eram considerados cidadãos, sendo-lhes vedado, por exemplo, o ingresso no melhor sistema de ensino. Apesar da pressão do regime para a reprodução desse *status quo*, a resistência de indivíduos marginalizados, por vezes, logrou esgarçar as restritas fronteiras sociais desenhadas para eles, vistos amiúde como mão de obra barata. Neste artigo, discute-se a trajetória de um homem criado no subúrbio de Lourenço Marques (capital moçambicana, atual Maputo) que construiu para si, a partir de uma experiência clandestina na África do Sul, a identidade de médico, profissão que exerceu do seu regresso até ser flagrado e preso na vila de João Belo (hoje, Xai-Xai). Sua experiência é reveladora da insatisfação das camadas subalternas com as condições a si atribuídas pela ordem colonial e como os indivíduos também costuravam para si, por meio do trabalho, alternativas a essa realidade.

**Palavras-chave:** Moçambique; colonialismo; resistência.

**Abstract:** In Mozambique, the Portuguese colonial system created a number of social and juridical categories in order to classify its people. This was a tool used by Portugal to maintain its ideology of imperial domination. The vast majority of the black population had the worse material and living conditions, because they were not considered citizens *de facto*. They could not, for instance, study in the best schools. Despite the salazarist regime's fierce insistence in reproducing this situation all over the colony, some marginalized individuals managed to escape the rigid social borders designed for them, which were seen as cheap labor force. This article tries to follow one of these trajectories: that of a man who was born in the poor suburbs of

\* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo, bolsista do CNPq. (Email: caiodovalle@gmail.com).

<sup>1</sup> Artigo recebido em 22 de setembro de 2019 e aprovado para publicação em 12 de novembro de 2020.

Lourenço Marques (now Maputo) and was able to deceive many people of the elite of João Belo (Xai-Xai) as a fake doctor, after a experience in South Africa. He “worked” as a physician until he was discovered to be a fraud and jailed. His experience reveals the dissatisfaction of the subaltern groups with their living conditions amidst the colonial order and how they carved out ways to escape that reality.

**Keywords:** Mozambique; colonialism; resistance.

Nas últimas décadas, o tema da resistência figura entre os mais presentes nos estudos dedicados ao colonialismo europeu na África<sup>2</sup>. Demonstrar formas de agência e contestação de indivíduos e grupos subalternizados dentro do complexo sistema colonial constitui um modo de resgatar à luz a historicidade de pessoas que por muito tempo ficaram ausentes das narrativas historiográficas – oficiais ou não<sup>3</sup>. Para tanto, procuram-se iluminar nuances da dinâmica de subordinação, sua flexibilidade e seus limites nas fímbrias do aparato burocrático montado, acima de tudo, para criar e reproduzir sociedades lastreadas em grandes assimetrias nas relações humanas. Ou, como colocou Edward W. Said, comunidades compostas por “dois lados” mediados por uma “divisória colonial”<sup>4</sup>.

O que as pesquisas têm evidenciado é que as classificações sociais homogeneizadoras e contrastantes – que são o pilar do sistema colonial –, impostas pelo arcabouço jurídico-legal aos sujeitos do colonialismo, não dão conta de expor o rol de vivências, aspirações, maneiras de conduta, anseios e negociações que moveram esses mesmos sujeitos em seus variegados cotidianos. Muito longe de se comportarem como simples reprodutores de padrões sociojurídicos inventados para satisfazer as demandas de categorias a-históricas necessárias ao discurso colonial (“indígenas”, “nativos”, “assimilados” etc.), nas quais viam-se encaixados sistematicamente, tais atores nunca deixaram de interpretar a sua condição social, buscando até

---

<sup>2</sup> Para ficar apenas entre as pesquisas acadêmicas brasileiras sobre a presença portuguesa em Moçambique, destacam-se as seguintes teses: ZAMPARONI, Valdemir Donizette. **Entre narros e mulungos**: colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques (c. 1890-c. 1940). 1998. 582 f. Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998; THOMAZ, Fernanda do Nascimento. **Casaco que se despe pelas costas**: a formação da justiça colonial e a (re)ação dos africanos no norte de Moçambique (1894-c.1940). 2012. 305 f. Doutorado. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012; PEREIRA, Matheus Serva. **Grandiosos batiques**: identidades e experiências dos trabalhadores urbanos africanos de Lourenço Marques (1890-1930). 2016. 274 f. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

<sup>3</sup> A respeito da concepção de versões oficiais da narrativa historiográfica da formação e da emancipação de Moçambique, Cf. COELHO, João Paulo Borges. Abrir a fábula. Questões da política do passado em Moçambique. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 106, p.153-166, mai. 2015.

<sup>4</sup> SAID, Edward W. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 61; p.106.

mesmo apropriar suas identidades a símbolos montados com fins diversos pelo sistema, no ímpeto de reagir aos efeitos de um regime assente na desigualdade extrema<sup>5</sup>.

No caso do colonialismo português em território africano, os estágios finais desse sistema foram pontuados por um metódico esforço do governo salazarista de justificar o seu domínio em meio a uma conjuntura internacional crescentemente favorável aos processos de descolonização, que já solapavam os impérios inglês e francês. Em 1951, uma reforma chegou a modificar a designação atribuída às possessões ultramarinas lusitanas: paravam de ser chamadas de “colônias” para se tornarem “províncias”. Essa mudança, aliada a políticas simultâneas de incrementar o envio de colonos portugueses para a África, supostamente mostraria uma orgânica integração nacional entre o ambiente metropolitano e as terras de além-mar, assim como de suas respectivas populações.

Cumprir notar, porém, que enquanto Portugal se esforçava em entoar para o mundo a sua cantilena inclusiva, acoplado à qual estava o uso ideológico da noção freyreana de luso-tropicalismo<sup>6</sup>, conservava intacta, no interior das sociedades africanas que submetia, a rígida

---

<sup>5</sup> A análise da sessão de cartas presente em jornais de recorte popular, como a *Voz Africana*, publicada na cidade da Beira, mostra como muitas pessoas das camadas subalternas da população moçambicana do colonialismo tardio reivindicavam, no discurso, a si mesmas a categoria identitária “portuguesas”, adotando de modo estratégico a narrativa oficial do chamado multirracismo para exigir mudanças práticas e maior respeito e dignidade em seus cotidianos. Tome-se, por exemplo, a missiva enviada pelo leitor Vicente Francisco dos Santos, de 24 anos, e veiculada em edição de 1962. Nela, o autor vale-se de uma pretensa “portugalidade” universal para apelar por tratamento equânime entre habitantes de todas as regiões de Moçambique – o texto preserva a grafia original: “Eu sou natural de João Belo e não sei porque os naturais da Sena e Mutarara não gostam dos Laurentinos [habitantes de Lourenço Marques, nome da então capital] e nos ameaçam constantemente dizendo sermos azungos [termo para designar pessoas brancas ou mestiças, assim como *muzungus* e *mulungus*]. Na verdade somos todos Portugueses mas porque eles nos maltratam?”. A questão é sucedida pela descrição de um ato violento provavelmente cometido por diferenças étnicas ou regionais. Ao fim da epístola, Santos escreve: “Agora pergunto, qual a diferença entre um Zambeziano e um Laurentino? Tenho a impressão que todos os Portugueses são iguais”. *Voz Africana*, Beira, 29 set. 1962, n. 18, p. 6. Semanas antes, seria a ocasião de outro leitor, o pescador Joaquim Luis Churo Nhamunhachando Adrabão, de Chiloane e contando 50 anos de idade, manifestar-se nas páginas da sessão “Escrevem os leitores” em prol de uma “portugalidade” supostamente universal, sabiamente capturando-a para as suas especificidades não apenas de moçambicano, mas, sobretudo, de representante de categoria laboral (grafia preservada): “Moçambique virá a ser a Província mais rica do Ultramar Português, quando a agricultura, pecuária, riqueza mineral, turismo, caça forem encarnadas como fontes inexgotáveis de riquezas que transformarão Moçambique de amanhã um oásis de paz e sossego, nesta África turbulenta”. Linhas antes, fez questão de anotar: “Como o mais velho pescador desta região gostaria que todos os pescadores formassem uma associação de pescadores, que defenderia os interesses relacionados com a vida de pescador, a sua defesa, a colocação dos seus produtos, a fixação de preços, a construção e compra de barcos, etc.” Ou seja, apoiando-se na perspectiva integracionista que passava a ser propalada pelo salazarismo, em especial na retórica de figuras como Adriano Moreira, então Ministro do Ultramar, Adrabão reivindicava benefícios práticos e diretos para si e seus pares. *Voz Africana*, Beira, 4 ago. 1962, n. 10, p. 3.

<sup>6</sup> Conceito desenvolvido pelo sociólogo brasileiro Gilberto Freyre a partir da década de 1930, que, em linhas muito gerais, propugnava uma suposta maior capacidade adaptativa dos portugueses, assim como a tendência à incorporação de traços culturais das populações por eles submetidas, frente a outros europeus, nas regiões tropicais do mundo.

categorização de seres humanos segundo critérios de raça, formalmente abolida apenas em 1961. O *Estatuto dos Indígenas*, cuja primeira edição data de 1926, ganharia ainda uma revisão em 1954: o ponto central, entretanto, prosseguiria inalterado, significando que “os indivíduos da raça negra ou dela descendentes” que, por força dos “costumes”, não se diferenciavam de seu conjunto, não poderiam ser considerados cidadãos portugueses. A eles, os chamados “indígenas”, maioria absoluta da população negra, cabia uma rede de ensino e um mecanismo jurídico paralelos, leia-se mais frágeis em comparação aos dos cidadãos. Também estavam sujeitos, ao contrário dos demais, a receber penas na forma de trabalho obrigatório<sup>7</sup>.

Claro é que o status de “indígena”, reflexo da “forma como a sociedade colonial, dominante, representa[va] a ordem social”<sup>8</sup>, não deve ser confundido com a realidade “muito mais complexa”<sup>9</sup> experimentada pelos habitantes das colônias no seu dia a dia. No entanto, é forçoso reconhecer que as classificações sociais e jurídicas dos indivíduos tendem a interferir de maneira prática, objetiva e material em suas vidas. No caso da figura social e jurídica do “indígena”, o código colonial regulador de seus direitos e deveres, como já mencionado, previa o seu emprego em trabalhos forçados, o que de fato ocorreu de forma sistemática. Para se ter uma ideia do poder de alcance dessa representação basta dizer que, em Moçambique, pessoas socialmente interpretadas como “indígenas” ainda se achavam sujeitas a enfrentar o chibalo<sup>10</sup>, além de outras humilhações cotidianas<sup>11</sup>, mesmo após o *Estatuto* ser formalmente abolido pelo Estado português em 1961 como resposta aos movimentos independentistas nas colônias e à pressão internacional.

Por seu lado, aos sujeitos históricos submetidos ao *Estatuto*, reiteramos que não se deve supor que lhes restasse tão-somente a navegação pelo limitado universo de possibilidades oferecido pelas classificações de caráter homogeneizador. Perenemente, e ao seu risco, eles

---

<sup>7</sup> PORTUGAL. Ministério do Ultramar. Decreto-lei n.º 39.666, de 20 de maio de 1954. Promulga o Estatuto dos Indígenas Portugueses das províncias da Guiné, Angola e Moçambique. **Diário do Governo**, Lisboa, 20 mai. 1954. Série I, p. 560. Legislação válida para a Guiné, Angola e Moçambique.

<sup>8</sup> MENESES, Maria Paula G. O “indígena” africano e o colono “europeu”: a construção da diferença por processos legais. **Cadernos do Centro de Estudos Sociais**, Coimbra, n. 7, p. 68-93, 2010, p. 80.

<sup>9</sup> *Idem*.

<sup>10</sup> Sinônimo de trabalho compulsório em Moçambique. Também pode ser grafado como “xibalo”.

<sup>11</sup> A título de exemplo, um testemunho anônimo de pessoa residente em Moçambique registrado na década de 1960: “Qualquer patrão irritado com o trabalho do empregado, qualquer dona de casa ‘ofendida’ com uma atitude do seu criado, basta (ainda hoje) telefonar para a polícia e, sem mais, o mínimo que um homem destes (adulto que seja) sofre é uma carga de pancadaria naquela [palmatórias] ou noutra modalidade”. MELO, António; CAPELA, José; MOITA, Luís; PEREIRA, Nuno Teotónio (Org.). **Colonialismo e lutas de libertação: 7 cadernos sobre a guerra colonial**. Porto: Afrontamento, 1974, p. 45.

insistiram no esgarçamento das restritivas fronteiras desenhadas para si pelo poder dominante. Neste artigo, por meio de uma perspectiva micro-histórica sobre um caso específico ocorrido no sul do território moçambicano do colonialismo tardio<sup>12</sup>, buscaremos focalizar algumas condutas pelas quais um homem que poderia ser categorizado de modo juridicamente subalterno (“indígena” ou “assimilado”) procurou se apropriar e atribuir significados outros a prerrogativas do sistema normativo ao seu redor, no conjunto das profissões, com o fito de granjear posições sociais menos oprimidas. Assim, é nosso escopo destacar “o papel ativo do indivíduo que antes parecia simplesmente passivo ou indiferente”<sup>13</sup>, visto que os “indivíduos constantemente criam suas próprias identidades”<sup>14</sup>. Salienta o historiador Giovanni Levi, afinal, que

[...] toda ação social é vista como o resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais. A questão é, portanto, como definir as margens – por mais estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que o governam.<sup>15</sup>

A “iniciativa e capacidade de decisão (*agency*)”<sup>16</sup> dos indivíduos moçambicanos no período em tela beneficiou-se de interações ocorridas nos ambientes urbanos, que cresciam aceleradamente desde meados dos anos 1940. Em Lourenço Marques – atual Maputo, capital de Moçambique –, maior cidade do território, o número de habitantes subiu de 93.265, em 1950,

<sup>12</sup> “No caso de Moçambique, tomamos o período tardo-colonial – aquele que tem início nos anos 1950 e alcança, alegadamente, o seu fim em 1975 – mais do que como um anacronismo ou uma aberração fruto da obsessão de dois ditadores (Salazar e Marcelo Caetano) e de um grupo particularmente retrógrados, mas como anos particularmente dinâmicos. Com efeito, timidamente a partir dos anos 1950, e aceleradamente na década de 1960, Moçambique – com destaque para os centros urbanos – passa por mudanças significativas. Estas foram potenciadas pelo conjunto de respostas e adaptações do Estado Novo às ameaças que pendiam sob o seu império, tanto na arena internacional como no próprio terreno colonial.” CASTELO, Cláudia; THOMAZ, Omar Ribeiro; NASCIMENTO, Sebastião; SILVA, Teresa Cruz. Introdução: tardo-colonialismo e produção de alteridades. In: CASTELO, Cláudia; THOMAZ, Omar Ribeiro; NASCIMENTO, Sebastião; SILVA, Teresa Cruz (Org.). **Os outros da colonização**: ensaios sobre o colonialismo tardio em Moçambique. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2012, p. 22.

<sup>13</sup> LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1992, p. 160.

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 152.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 135.

<sup>16</sup> CURTO, Diogo Ramada; DOMINGOS, Nuno; JERÓNIMO, Miguel Bandeira. Introdução: Da história de África à história global: problemas e conexões. In: COOPER, Frederick (Org.). **Histórias de África**: capitalismo, modernidade e globalização. Lisboa: Edições 70, 2016, p. 20-21.

para 178.546 apenas dez anos mais tarde. As estatísticas relativas aos negros africanos<sup>17</sup> que ali moravam refletem um quadro de intensa migração interna, no percurso campo-cidade: se, em 1950, eram 57.755 os africanos no município (representando 61,9% dos habitantes), em 1960, havia mais do que o dobro, atingindo o patamar de 122.460 pessoas (68,5% da população)<sup>18</sup>. Aportavam, igualmente, muitos colonos portugueses.

Foi em meio a essa efervescência que cresceu o jovem Augusto Gomes, morador do subúrbio laurentino, cuja trajetória analisaremos. Veremos como ele e alguns de seus contemporâneos deram forma à sua “resistência, bem como o modo como usaram as estruturas”<sup>19</sup> do poder colonial “para organizar melhor as suas vidas, de acordo com velhas ou novas aspirações, de natureza social, política ou cívica”<sup>20</sup>, em especial por meio da apropriação de dinâmicas de profissões que, em princípio, estavam vetadas a eles ou, ao menos, eram dificultadas. Reitere-se que nem mesmo o fim do estatuto que albergava, em termos jurídicos, a existência da figura do “indígena”, significou a ruptura total com as velhas práticas coloniais. No limite, até mesmo o emprego de mão de obra em regime de trabalho forçado seguia vigendo, para não mencionar a continuidade naturalizada da hierarquização de postos de trabalho do ponto de vista rácico<sup>21</sup>. Conforme nos lembra Lorenzo Macagno:

---

<sup>17</sup> É de se salientar que raramente as pessoas negras eram classificadas como tal na documentação oficial produzida durante boa parte do colonialismo tardio português. Mesmo nos órgãos de imprensa publicados na colônia, permanentes alvos do aparato de censura, e inclusive após a revogação do *Estatuto dos Indígenas* em 1961. o termo mais comumente empregado para se referir aos negros – que compunham, de longe, a vasta maioria da população do território – era “africanos”, um vocábulo por vezes intercambiável com “autóctones”. Ressalte-se que o governo de Portugal passaria, nos anos finais do Estado Novo, a fortalecer a tática de se vender como uma nação multicontinental e “multirracial”, quer dizer, supostamente sem preconceitos rácicos de qualquer natureza, embora a realidade social nas “províncias” africanas desmentisse essa ladainha de modo contundente. De qualquer forma, para os estrategistas do salazarismo, não era interessante chamar a atenção para qualquer tipo de divisão entre brancos e negros, o que afetava, como se observa, até mesmo o modo de se referir a estes e outros grupos étnicos e raciais, buscando-se tirar o foco da cor da pele das pessoas. Bastante conveniente era a proximidade geográfica com a União Sul-Africana/África do Sul, que desde 1948 instituíra a política explicitamente racista do *apartheid*: a frequente comparação com a situação no país vizinho contribuía para forjar o discurso de que não havia racismo em terras de dominação portuguesa.

<sup>18</sup> Para os dados censitários referentes a Lourenço Marques, Cf. MEDEIROS, Eduardo. A evolução demográfica da cidade de Lourenço Marques (1894-1975): estudo bibliográfico. **Revista Internacional de Estudos Africanos**, Lisboa, v. 3, p. 231-239, 1985, p. 235.

<sup>19</sup> CURTO, Diogo Ramada; DOMINGOS, Nuno; JERÓNIMO, Miguel Bandeira. *Op. cit.*, p. 20-21.

<sup>20</sup> *Idem.*

<sup>21</sup> Mais uma vez, a seção de cartas da Voz Africana nos apresenta uma situação vivenciada em primeira pessoa. Desta feita, ilustra como a recente extensão da cidadania poderia, na prática, prejudicar ex-“indígenas” em seus postos de trabalho. Mais de um ano após o fim do *Estatuto dos Indígenas*, o leitor João Conforme dos Santos, de Moatize, descreveu como foi surpreendido pelo repentino impedimento, certa manhã no início de 1963, de continuar exercendo o seu ofício como auxiliar de escritório na Companhia Carbonífera de Moçambique. Tudo porque passou a ter bilhete de identidade em vez da antiga “caderneta indígena” (grafia original): “Como de costume o guarda-livros daquela Companhia pediu-me a caderneta e como eu não tinha esse documento, todavia



Em setembro de 1961 é abolido o Estatuto dos Indígenas. Com isto, ao menos no papel todos os habitantes de Moçambique, Angola e Guiné são considerados portugueses. Nos fatos é pouco o que muda. Assim, os ‘novos’ cidadãos eram obrigados a portar carteiras de identidade nas quais constava sua antiga condição de ‘indígenas’.<sup>22</sup>

Como veremos, boa parte da trajetória narrada de Augusto Gomes se dá após a extinção *pro forma* do “indigenato”. Embora não tenhamos vestígios que demonstrem que ele nasceu e cresceu, sob a ótica colonial, especificamente num meio “indígena” ou “assimilado” – uma variação do estatuto –, decerto enfrentou interdições a uma ascensão social, em razão de sua ascendência negra, no seio de uma sociedade racista. O seu nome completo, aportuguesado, que ignoramos ser ou não de batismo, pode nos indicar certa proximidade com meios “assimilados”. Observe-se, contudo, que mesmo o “assimilado” nunca havia sido uma figura pacífica na jurisdição e na empiria colonial<sup>23</sup>. A partir das pressões políticas do início dos anos 1960, “os problemas da sua evocação eram ainda maiores”<sup>24</sup>, pois, na condição de um “quase cidadão”, de raça negra, que não era *indígena* por ter abandonado a sua cultura ‘primitiva’ e a ter substituído por uma cultura ‘superior’<sup>25</sup>, a noção de “assimilado” tampouco poderia encontrar guarida no discurso multirracista então em moda. Vale recordar que esse discurso esnobava a ideia de gradações de cultura e civilização (das supostamente menos avançadas, africanas, para as mais avançadas, europeias, o que só se construiria pelo sucesso do

---

tinha o bilhete de identidade, muito ele estranhou. Por me ter encontrado nessas condições diferentes dos outros e, no mesmo dia fui dispensado do serviço. Ora disse o guarda-livros que havia de dispensar mais aqueles que possuem documentos iguais aos meus.” A passagem indica que ser admitido como trabalhador cidadão ampliaria seus direitos, contrariando os interesses da empresa. Santos resgata a legislação que acabara com o “indigenato” para questionar a atitude e denunciar a arbitrariedade: “Senhor Director [do jornal], eu não tive vontade alguma de me registar, mas como em 6 de Setembro de 1961, foi publicado no B. O. [Boletim Oficial] n.º 36, I Série do Decreto Lei n.º 43.897, declarar que da sua livre vontade se deseja submeter totalmente à lei escrita do Direito Privado. Ora nestas circunstâncias tratei o assunto perfeitamente e até hoje me encontro nessas condições [de desemprego]. A repartição não recebe os homens que se encontram com as qualidades que se requerem. Por isso, agora torna-se muito difícil de encontrar alguma vaga”. *Voz Africana*, Beira, 23 mar. 1963, n. 43, p. 6.

<sup>22</sup> MACAGNO, Lorenzo Gustavo. *Os paradoxos do assimilacionismo*: “usos e costumes” do colonialismo português em Moçambique. 1996. 153 f. Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996, p. 66.

<sup>23</sup> Ele inclusive corria o permanente risco de perder o status de cidadão “assimilado” e voltar para a categoria de “indígena”, caso não observasse e mantivesse uma série de critérios, como ter uma profissão “que aufera rendimentos necessários para o sustento próprio” e da família e ostentar “ilustração e hábitos” portugueses. Cf. PORTUGAL. Ministério do Ultramar. Decreto-lei n.º 39.666, de 20 de maio de 1954. Promulga o Estatuto dos Indígenas Portugueses das províncias da Guiné, Angola e Moçambique. *Diário do Governo*, Lisboa, 20 mai. 1954. Série I, p. 560-565.

<sup>24</sup> SILVA, Cristina Nogueira da. Assimilacionismo e *assimilados* no império português do século XX: uma relação equivocada. In: XAVIER, Ângela Barreto; SILVA, Cristina Nogueira da (Org.). *O governo dos outros*: poder e diferença no império português. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016, p. 353.

<sup>25</sup> *Idem*. Itálico no original.

“assimilacionismo” nas colônias), tão frequente em décadas anteriores na pena de formuladores como Marcelo Caetano.

### Um “médico” em João Belo

Em outubro de 1970, em plena campanha das guerras de libertação, a revista de variedades *Tempo*, editada em Lourenço Marques, trouxe estampado em suas páginas um caso que ganhou as manchetes em razão do caráter inusitado<sup>26</sup>. Assinada pelo jornalista José Carlos Areosa Pena e amparada por retratos fotográficos em preto e branco, a narrativa jornalística dava conta da prisão e do julgamento de um homem de 33 anos acusado de exercício ilegal da medicina na vila de João Belo (rebatizada de Xai-Xai após a independência). O episódio poderia soar corriqueiro não fosse o “detalhe” de as vítimas do suposto charlatão estarem pouquíssimo interessadas em vê-lo atrás das grades: ao contrário, testemunharam no tribunal, apesar das persuasivas evidências de culpa apresentadas pelo Ministério Público, e enfaticamente defenderam o réu da acusação e até pagaram a multa que o juiz lhe impôs<sup>27</sup>. Na segunda reportagem sobre o falso médico, publicada na edição seguinte e escrita pelo mesmo repórter, o periódico laurentino dedicou-se a uma espécie de biografia do personagem, tecida a partir de relatos colhidos pelo repórter de pessoas próximas ao condenado, algumas delas antigos pacientes. Desse texto, entrevê-se que a trajetória profissional do pretense médico foi construída nas fimbrias do horizonte de possibilidades colocado pelo regime colonial.

Embora tenha nascido numa família numerosa e pobre no subúrbio de Lourenço Marques no final dos anos 1930, Augusto Armando de Jesus Gomes desde cedo nutriu a ambição de chegar ao ensino superior. A situação não lhe era nem um pouco favorável: de acordo com a reportagem, vivendo num “clima de pancadas e de maus[-]tratos, as suas possibilidades de estudar eram nulas”<sup>28</sup>.

Certo dia, ao obter algum dinheiro pelo corte da relva da casa de uma senhora, decidiu comprar uma publicação sobre ciências naturais. Mas antes, a mãe, desconfiada de que a soma

---

<sup>26</sup> As informações a respeito da vida de Augusto Gomes foram todas retiradas da revista jornalística de variedades **Tempo**, publicadas nos números 4 e 5. PENA, Areosa. O “escândalo” do falso médico apaixonado João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 11 out. 1970, n. 4, p. 59-61; PENA, Areosa. A história completa do falso médico de João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 18 out. 1970, n. 5, p. 11-15.

<sup>27</sup> PENA, Areosa. O “escândalo” do falso médico apaixonado João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 11 out. 1970, n. 4, p. 59-61.

<sup>28</sup> PENA, Areosa. A história completa do falso médico de João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 18 out. 1970, n. 5, p. 11-15.



fosse resultado de um roubo, “castigou-o duramente”<sup>29</sup>. O menino, então com 13 anos, fugiu de casa, tendo sido acolhido por uma banda sul-africana, Zonk, que excursionava na cidade. Era o início da década de 1950 e a influência do jazz norte-americano e outros estilos fazia-se sentir entre as populações negras da África do Sul, reverberando nas porções meridionais de Moçambique por meio de apresentações, do rádio e da circulação dos discos e aparelhos sonoros<sup>30</sup>. Gomes transpôs a fronteira do país vizinho escondido sob o banco do veículo dos artistas. Por alguns meses, tomou lições de música. Depois, foi frequentar um seminário em Joanesburgo, “onde ninguém lhe fez perguntas sobre a sua origem”<sup>31</sup>, aprendendo latim e sendo notado como “um aluno brilhante”<sup>32</sup>. Aqui, é preciso mencionar que o relato jornalístico o retrata como “mestiço” — ou, na acepção cuidadosamente adotada pela revista, “euro-africano” —, algo fundamental para a compreensão dos deslocamentos e da conformação da identidade de Gomes, como veremos.

Após cinco anos transcorridos em solo sul-africano, um acidente de moto obrigou Gomes a se submeter a cirurgias que o deixariam internado por longo tempo. Assim,

Durante quatro anos não saiu do hospital e, bem cedo, deixou de ser um doente passivo, aguardando o momento da alta. A pouco e pouco, o sofrimento que o rodeava passou a interessá-lo e a fazê-lo desejar ter conhecimentos de como os minorar. Instruía-se junto dos enfermeiros, dos jovens médicos internos. Estes apercebendo-se da notável inclinação de Augusto Gomes para a Medicina, começaram a tratá-lo como a um igual e a permitir que ele os auxiliasse e assistisse às aulas práticas. Aos 22 anos, completamente curado, teve alta. Meteu-se-lhe então na cabeça estudar Medicina na Universidade do Cabo. E fê-lo sob nome suposto.<sup>33</sup>

Ficou lá de 1961 a 1964 e, como receasse ser desmascarado, teve o cuidado de nunca fazer nenhuma das provas aplicadas aos estudantes. No ano seguinte, em vistas de sua condição ilegal e do “anseio de fugir ao ‘apartheid’”<sup>34</sup>, regressou a Lourenço Marques, onde se casou

<sup>29</sup> *Idem.*

<sup>30</sup> Para uma discussão sobre a penetração de ritmos e gêneros estrangeiros na periferia de Lourenço Marques no período, especialmente em virtude do movimento migratório de trabalhadores moçambicanos para as minas do Transvaal, de onde traziam novos gostos musicais, vitrolas e instrumentos, Cf. LARANJEIRA, Rui. **A marrabenta: sua evolução e “estilização”**, 1950-2002. Dissertação de Licenciatura. 2005. 78 f. Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 2005. Confira também os textos de Matheus Serva Pereira, que no momento encontram-se no prelo, intitulados “Colonialismo-tardio, pós-colonialismo e cultura popular nos subúrbios de Maputo: um olhar a partir da marrabenta (1945-1987)” e “Ngodo e marrabenta: disputas, apropriações e ressignificações musicais no sul de Moçambique (1940-1975)”.

<sup>31</sup> PENA, Areosa. A história completa do falso médico de João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 18 out. 1970, n. 5, p. 11-15.

<sup>32</sup> *Idem.*

<sup>33</sup> *Idem.*

<sup>34</sup> *Idem.*

com a costureira Aida Cardoso, mulher negra que se tornaria a mãe de seus dois filhos. A família vivia das rendas que Gomes auferia de um trabalho como tradutor numa empresa da cidade até que a oferta de um emprego em João Belo, em 1969, levou-a até aquela localidade, situada cerca de 150 quilômetros a nordeste da capital moçambicana, perto da foz do rio Limpopo. Enquanto Gomes aguardava, em meio à instabilidade financeira, a sua alocação para o ofício prometido (não especificado pela reportagem), “foi-se relacionando com pessoas de todas as camadas sociais”, a quem “raro afirmava ser médico, antes o insinuava”<sup>35</sup>. Ganhou a simpatia e a confiança de “algumas das pessoas mais gradas da terra”<sup>36</sup>, entre as quais a esposa do secretário de Fazenda de João Belo e o diretor da Escola Técnica da cidade. Chegou a apresentar aos novos amigos um tal “prof. Smith, seu mestre na Universidade do Cabo”<sup>37</sup>, e passou a ser reconhecido por aplicar injeções com extrema habilidade. Também “facilmente prescrevia [medicamentos] mas menos facilmente se apressava a passar receitas escritas”<sup>38</sup>, provável cautela contra os riscos de ser flagrado<sup>39</sup>. Oralmente, aviou diversas prescrições, como o consumo de Espasmo-Cibalgina<sup>40</sup> para a filha do professor Carlos Afflalo, que vinha sofrendo de cólicas estomacais. O relacionamento com esse professor, por sinal, estreitou-se ao ponto de Gomes aprender com ele lições musicais, sinal revelador da permanência do antigo interesse que nutria pela música.

A vida de Gomes como médico informal de João Belo terminou ao cabo de oito meses. Apesar da boa reputação que desfrutou entre membros da elite local, tornando-se íntimo de alguns deles, Gomes levantou suspeitas, que culminaram numa investigação tocada pela Polícia de Segurança Pública (PSP) portuguesa. Em julho de 1970, os policiais armaram uma emboscada, prendendo Gomes em flagrante no momento em que ele tratava de uma ferida na perna de um guarda, para quem indicara o uso de alguns remédios e éter<sup>41</sup>. Dois meses após a detenção, o “falso médico” sentou-se no banco dos réus, sendo condenado a sete meses de prisão e ao pagamento tanto de uma multa de 2,1 mil escudos como dos honorários da advogada

---

<sup>35</sup> *Idem.*

<sup>36</sup> *Idem.*

<sup>37</sup> *Idem.*

<sup>38</sup> *Idem.*

<sup>39</sup> PENA, Areosa. O “escândalo” do falso médico apaixonado João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 11 out. 1970, n. 4, p. 59-61.

<sup>40</sup> Nome comercial de um medicamento analgésico, antiespasmódico e antipirético.

<sup>41</sup> PENA, Areosa. O “escândalo” do falso médico apaixonado João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 11 out. 1970, n. 4, p. 59-61.

que o havia defendido. Entretanto, a advogada abriu mão do valor e a outra sanção financeira acabou quitada pelos antigos pacientes de Gomes, que realizaram uma vaquinha em pleno tribunal.

A reportagem inicial da revista Tempo a respeito do caso informava que, na avaliação dos “frequentadores habituais das salas de tribunal, a pena atribuída foi leve”<sup>42</sup>, o que se explicou pelo fato de a Justiça “ter reconhecido circunstâncias atenuantes e que, para além da leviandade do réu e da sua forma aventureira de proceder, havia um bom carácter e um desejo indesmentido de fazer bem”<sup>43</sup>. Dono de uma personalidade que caiu nas graças de parte da população local – muitos dos enfermos supostamente enganados eram os mais prestativos em defendê-lo: “Era um homem encantador”, disse uma; “Era um indivíduo polido, bem conversador, versátil nas aptidões e sempre prestável”, afirmou outro –, Augusto Gomes amiúde conferia importância menor à efetiva remuneração de suas consultas, em que pese a situação financeira complicada em que se encontrava com a família. Qual a explicação para essa atitude, em princípio paradoxal e que tanto lhe contribuiu para a consolidação da imagem de bom sujeito? Supomos, como tentar-se-á demonstrar, que, para Gomes, mais importante do que de fato tornar-se médico licenciado e receber por isso, era ser reconhecido como alguém que galgou degraus exclusivos na estrutura da sociedade colonial moçambicana, algo que o removesse dos estreitos e penosos desígnios atribuídos pelo sistema colonial a alguém como ele.

Considerando-se que a narrativa jornalística sobre a “saga” de Gomes admita exageros, passagens mal explicadas e até certa glamorização de aspectos do carácter e das atitudes do protagonista, ainda assim, subjacentes à superfície ora espalhafatosa dos dois textos noticiosos, podem-se depreender os contornos de uma trajetória que, embora marcada pela singularidade, está incrustada de ressignificações, reinterpretações e apropriações criativas de signos, padrões e classificações construídos pelo discurso colonial.

Se, por um lado, Gomes “arquitetou” para si um percurso todo particular – fugindo à regra e tornando-se, justo por isso, objeto da atenção da imprensa –, por outro lado, fê-lo navegando pelo próprio conjunto de possibilidades erigido, com finalidades muito diferentes, pelo sistema. O prematuro interesse de Gomes em estudar e fazer um curso superior decerto

---

<sup>42</sup> *Idem.*

<sup>43</sup> *Idem.*

espelhava ideias sobre os benefícios socioeconômicos obtidos pela educação que também circulavam na periferia de Lourenço Marques entre fins da década de 1940 e o início da seguinte. A ascensão ao ensino terciário, contudo, não era uma perspectiva oficialmente colocada para alguém como ele, pobre, descendente de negros moçambicanos e morador do subúrbio. A pouca paciência da mãe com a ambição do filho em comprar livros demonstra, de modo cristalino, como os estudos afiguravam-se como uma via muito remota de progresso pessoal para o grosso da população<sup>44</sup>. Ainda assim, permitiam, enquanto signos circulantes de prosperidade e *status* social, alguma margem de apropriação simbólica, constituindo elementos capazes de levar a um tipo de resistência às condições de vida que alguém como Gomes estaria fadado a enfrentar.

### **Ensino superior: a “maior ambição”**

Portanto, para Gomes, ter um curso superior era “a sua maior ambição”<sup>45</sup>. Uma ambição que provavelmente o acompanhou durante toda a juventude na África do Sul, visto que frequentou o curso de medicina na Universidade do Cabo. Na volta a Moçambique, provavelmente mais do que devido a seu “bom carácter e [a] um desejo indesmentido de fazer bem”<sup>46</sup>, Gomes quis ser visto como alguém que estudou no país vizinho em função do prestígio social que desfrutavam os moçambicanos que tinham essa trajetória educacional. Pôde modelar para si a imagem que sempre ambicionou, a de um profissional estudado – eventuais frutos financeiros recolhidos disso seriam apenas “lucro”.

Essa faceta se verificou antes mesmo da ida de Gomes a João Belo, pois, ainda em Lourenço Marques, à sua própria esposa e aos seus filhos, ele “fez acreditar ser licenciado em Medicina”<sup>47</sup>. Inclusive foi visto dando consultas, “às escâncaras”, numa farmácia da capital da

---

<sup>44</sup> Dos anos 1930 em diante, Portugal implementou um programa dual de ensino primário nas colônias ultramarinas. Para os filhos de colonos e “assimilados”, havia escolas oficiais do governo (além das particulares). Já às crianças classificadas como “indígenas”, a maioria da população, couberam as chamadas escolas rudimentares, que passaram para a responsabilidade da Igreja Católica a partir da década de 1940. Segundo ERRANTE, Antoinette. *White skin, many masks: colonial schooling, race, and national consciousness among white settler children in Mozambique*. *The International Journal of African Historical Studies*, Boston, v. 36, n. 1, p. 7-33, 2003, p. 17, “embora o currículo fosse idêntico, eram necessários seis anos de educação rudimentar para igualar os quatro anos do ensino oficial elementar”, o que reproduzia “o privilégio dos brancos, por confundir a mobilidade social e econômica (e de classe, de modo geral) por meio da educação com a branquitude cultural”. Tradução nossa.

<sup>45</sup> PENA, Areosa. A história completa do falso médico de João Belo. *Tempo*, Lourenço Marques, 18 out. 1970, n. 5, p. 11-15.

<sup>46</sup> *Idem*.

<sup>47</sup> *Idem*.

colônia<sup>48</sup>. Mas, no geral, era cauteloso. Se a aviação escrita de receitas e a cobrança por consultas – duas práticas ligadas ao ofício da medicina – ampliavam o risco de ser descoberto, preferiu evitá-las. Provável que, também por melindre, “raro afirmava ser médico, antes o insinuava”<sup>49</sup>. Mesmo assim, como já mencionado, Gomes fez questão de apresentar aos seus conhecidos um certo professor Smith, “seu mestre na Universidade do Cabo”. Ostentar a formação em território sul-africano era um potente diferencial para um moçambicano, ainda mais um “mestiço” egresso dos subúrbios.

Estudar em instituições de ensino superior da África austral de colonização inglesa constituía um horizonte almejado, mas restrito, até para os filhos dos colonos brancos e “assimilados” de Lourenço Marques<sup>50</sup>. Num relatório um tanto ufanista publicado em 1945, o chefe dos Serviços de Instrução Pública da colônia de Moçambique, Luís Moreira de Almeida, comemorava que “felizmente são bem poucos” os que optavam por essa alternativa em vez de encaminhar os filhos para os estabelecimentos universitários de Portugal, que, segundo ele, eram significativamente mais baratos do que os sul-africanos<sup>51</sup>. Entretanto, a situação era diferente no que tocava à educação primária e liceal, já que, conforme a queixa de Almeida, ainda faltavam vagas para acomodar todos os estudantes nos poucos internatos existentes em território moçambicano. Além disso, as mensalidades dos colégios sul-africanos mais modestos eram inferiores às praticadas nos particulares de Moçambique, com a vantagem de ficarem “fora das regiões quentes, húmidas e insalubres, onde, infelizmente, se encontram os principais centros populacionais da Colónia”<sup>52</sup>, atendendo, portanto, o dever dos pais “de cuidar da saúde dos filhos”<sup>53</sup>, em especial contra a malária. A reclamação de Almeida encontrava esteio na conhecida atração que os territórios vizinhos exerciam nas populações brancas:

Para de tanto nos convenceremos bastará uma rápida consideração das ligações económicas e financeiras da Colónia [de Moçambique] com a União da África-do-Sul, as Rodésias e a Niassalândia, da facilidade de comunicações e de intercâmbio com estes territórios, dos interesses britânicos ligados a Moçambique, e, acima de tudo, da influência que inevitavelmente exercerá sobre o nosso meio colonial – ainda que progressivo – a vizinhança de uma verdadeira nação, próspera, opulenta, com uma

---

<sup>48</sup> *Idem.*

<sup>49</sup> *Idem.*

<sup>50</sup> Os primeiros cursos de ensino superior em Moçambique só foram criados em 1962, já no âmbito das lutas nacionalistas.

<sup>51</sup> PORTUGAL. **Agência Geral das Colónias**, Lisboa, Vol. XXI - 246, 1945, 236 p., p. 31. Está mantida a ortografia original.

<sup>52</sup> *Ibidem*, p. 38.

<sup>53</sup> *Idem.*

população branca que, embora pequena para a sua área, é umas setenta vezes superior à que se encontra dispersa pelas quatro províncias moçambicanas. Com efeito, os que de Lourenço-Marques se deslocam a Joanesburgo, Pretória, Durban ou Cabo, os que da Beira se dirigem a Salisbury não poderão deixar de verificar e de admirar os progressos e o desenvolvimento da União e da Rodésia-do-Sul. Que isso suceda é naturalíssimo.<sup>54</sup>

Desde as décadas iniciais do século XX, nas porções meridionais de Moçambique, a poderosa gravitação provocada pela economia da União Sul-Africana/África do Sul atingia, por motivos muito diversos entre si, tanto as camadas urbanas dos colonos portugueses e seus descendentes quanto as populações negras (na sua maioria, de proveniência rural). Os primeiros costumavam cruzar a fronteira para o lazer e as férias – e, como vimos, também para a educação<sup>55</sup>. Os demais, principalmente para o emprego temporário nas minas do Transvaal, atividade fulcral para a economia moçambicana do período. Em comum entre esses grupos, havia o desejo de consumo de bens materiais que poderiam, às vezes, ser trazidos de volta para o usufruto em terras moçambicanas, sendo que muitos desses bens eram associados à ascensão social. No caso dos magaiças<sup>56</sup>, objetos relacionados à estética pessoal – tais quais sabonetes, pentes e navalhas – e a uma etiqueta à mesa reforçada por valores coloniais – garfos, facas, colheres, xícaras e outros utensílios – eram frequentemente encontrados nas bagagens de regresso<sup>57</sup>. No clássico estudo capitaneado por Ruth First sobre o perfil do mineiro moçambicano de meados do século XX, nota-se como os contratados da mineração usavam seus salários não apenas para quitar dívidas vinculadas a práticas mais antigas em suas comunidades de origem, como o lobolo<sup>58</sup> e o pagamento de consultas a curandeiros, mas para

---

<sup>54</sup> *Ibidem*, p. 39.

<sup>55</sup> Em recente biografia do cineasta Ruy Guerra, conta-se como, no começo dos anos 1950, sua família, moradora de Lourenço Marques (o pai era um típico burocrata português na administração dos Caminhos de Ferro de Moçambique), seguia para “férias prolongadas” em cidades sul-africanas como Pretória, Cidade do Cabo e Nelspruit, além de Joanesburgo, uma prática corriqueira entre os funcionários coloniais. O vínculo entre o país vizinho e o acesso a bens de consumo desejados mas inexistentes ou incipientes no mercado colonial moçambicano fica claro quando Guerra rememora ter experimentado seus primeiros cachorro-quente e Coca-Cola durante uma estadia de seis meses na Cidade do Cabo, para aprender inglês. Cf. BORGES, Vavy Pacheco. **Ruy Guerra**: paixão escancarada. São Paulo: Boitempo, 2017, p. 56-57.

<sup>56</sup> Designação comum dos mineiros retornados a Moçambique. Também admite a grafia “magaíça”.

<sup>57</sup> PEREIRA, Matheus Serva. Um “membrudo negralhão”: calças e conflitos em Lourenço Marques (1900-1920). **Revista TEL**, Irati, v. 7, n. 2, p. 43-66, jul./dez. 2016, p. 63.

<sup>58</sup> Dote pago pela parentela do noivo à família da futura esposa, como compensação. Também usa-se grafar “lovolo”.



comprar, na África do Sul, maquinário, mobília e outros artigos não só para a casa como também para trabalhos realizados no lar, como a costura<sup>59</sup>.

### Perspectiva de mobilidade pela música

A “importação” de artefatos como rádios e gramofones indica que essas pessoas também levavam a Moçambique hábitos urbanos de consumo adquiridos ou reforçados durante as estadias laborais no país vizinho<sup>60</sup>. A zona periférica de Lourenço Marques, o chamado “caniço”<sup>61</sup>, onde vivia Augusto Gomes, absorveu parcelas significativas de famílias de mineiros de origem rural. Nos finais da década de 1930 e ao longo da seguinte, fatores como a seca e o uso da terra para atividades determinadas pelo poder colonial, como o cultivo obrigatório de algodão e arroz, empurraram para a capital as esposas e os filhos de homens contratados como mineiros ou no regime do chibalo. Assim, para “as famílias que não mais podiam sobreviver satisfatoriamente da terra, Lourenço Marques oferecia a chance de uma nova vida”<sup>62</sup>. Por seu lado, quando os magaiças retornavam, “traziam para junto das suas famílias ritmos, aparelhos, discos e músicas apreendidas e ouvidas na África do Sul”<sup>63</sup>, provocando a “gradual aculturação”<sup>64</sup> dos habitantes do subúrbio a “novas expressões culturais”<sup>65</sup>.

A popularização do rádio, o qual, segundo Rui Laranjeira, teve grande aderência da população africana, por esta ser, “quase na sua generalidade, analfabeta”, difundiu bandas e músicas sul-africanas e norte-americanas (estas, absorvidas por meio do mercado de expressão inglesa da África do Sul). Dessa forma, a ação das bandas e da música sul-africanas “foi mais

<sup>59</sup> CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS. **O mineiro moçambicano**: um estudo sobre a exportação de mão de obra, capítulo II. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane, 1977, p. 33-42.

<sup>60</sup> José Craveirinha, em seu segundo livro, *Karingana ua Karingana*, que veio a lume em 1974, aborda a importância simbólica que os fonógrafos e a música detinham entre os mineiros moçambicanos no poema “História do Magaíza Madevo”: na quarta estrofe, sabemos que o magaíza “Madevo fez lovolo/ com mil metros de quartzo/ abaixo do O.K. Bazar/ e embriagado com civilização de componde/ Madevo atravessou Ressano Garcia/ com ritmo de sífilis nas calças ‘ten and six’/ um brilho de escárnio no candeeiro à cinta/ um gramofone ‘His Master’s Voice’/ e na boca uma sincopada/ cantiga de magaíza que retoca a paisagem/ com a sofisticada cor das hemoptises/ ‘one pound ten’”. Cf. CRAVEIRINHA, José. **Antologia poética**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 47-48.

<sup>61</sup> Popularmente, a “cidade de caniço” e a “cidade de cimento” constituíam duas áreas contrastantes de Lourenço Marques. A primeira situava-se, em geral, nas regiões periféricas, e era precariamente urbanizada, composta de habitações construídas com restos de madeira e metal. A segunda, o espaço de vivência do colonizador, no centro e na chamada Baixa, dotava-se de boa infraestrutura urbanística.

<sup>62</sup> PENVENNE, Jeanne Marie. **A history of African labor in Lourenço Marques, Mozambique, 1877 to 1950**. Boston: Boston University Graduate School, 1982, p. 455. Tradução nossa.

<sup>63</sup> LARANJEIRA, Rui. *Op. cit.*, p. 15.

<sup>64</sup> *Idem.*

<sup>65</sup> *Idem*

forte, porque eram convidadas a actuar em Moçambique, e os moçambicanos migrantes estavam em contacto directo com a música negra sul-africana”<sup>66</sup>. A apresentação da banda Zonk, que contava com músicos moçambicanos, em Lourenço Marques, em 1951, ano da fuga de Gomes para o país vizinho, insere-se em tal conjuntura. As próprias constituição e disseminação de novos ritmos locais, como marrabenta, kwela e smanje-manje, relacionam-se com os contratados para as minas, muitos dos quais, “por serem provenientes de lugares distantes [em Moçambique], optavam por se estabelecer nas proximidades de Lourenço Marques e aqui trabalhavam, à espera de novo contrato”<sup>67</sup>.

O fascínio provocado pela crescente penetração da música por certo mexeu com a cabeça de muitos jovens das áreas pobres da cidade entre as décadas de 1940 e 1960. A ambição de cantar ou de tocar num conjunto, como o jazzístico Zonk que tinha ao menos dois moçambicanos negros entre seus membros (o saxofonista tenor Silvestre Pandlhana e o trompetista Armando Saúde)<sup>68</sup>, apresentava-se como uma perspectiva de mobilidade numa sociedade pautada, em suas estruturas, pela rígida estratificação política e jurídica de cariz rácico. Não é por acaso que um dos futuros expoentes da marrabenta, Fany Mpfumo, decidiu, quando estava perto dos 18 anos de idade, “emprender uma aventura” para a África do Sul, partindo do subúrbio de Lourenço Marques, em 1947, apenas quatro anos antes de Augusto Gomes<sup>69</sup>. Nascido na capital moçambicana, Mpfumo começou tocando “sua viola feita de lata de azeite de oliveira”<sup>70</sup> em bairros como Xipamanine, Chamanculo e Mafalala.

*Como te vou abraçar se és tão magra, a sua primeira composição[,] divertiu ajuntamentos de populares em todos os bairros da “cidade de caniço”. [...] Como uma notícia que ninguém sabe de onde nasce, mas que cobriu todo o universo suburbano, sedento de elementos aglutinadores, um nome andava no ar... “Já ouviste Fany Mpfumo?”*<sup>71</sup>

Porém, foi já nos *compounds*<sup>72</sup> do Transvaal, em meio aos mineiros, que o músico adquiriu a sua primeira viola de fábrica e onde acabou contratado por um produtor da gravadora His Master’s Voice. Importante frisar que Mpfumo migrou para o país vizinho sem a intenção

<sup>66</sup> *Ibidem*, p. 16.

<sup>67</sup> *Ibidem*, p. 23.

<sup>68</sup> *Ibidem*, p. 16.

<sup>69</sup> XAVIER, Américo. Texto de apresentação no encarte do álbum **Nyoxanini**, coletânea de canções de Fany Mpfumo. Maputo: R.M./Vidisco, 1999. CD musical.

<sup>70</sup> *Idem*.

<sup>71</sup> *Idem*.

<sup>72</sup> Áreas de moradias dos mineiros na África do Sul. Em Moçambique, também usa-se o termo “componde”.

de se tornar um contratado das minas, como a esmagadora maioria de seus patrícios, e sim com vistas a alavancar uma carreira como músico profissional.

Semelhante perspectiva cevou a ambição de um número incerto de rapazes moçambicanos negros e “mestiços”, que cruzaram a fronteira de modo clandestino<sup>73</sup>. Augusto Gomes, ao escapar de seu destino jurídico e – portanto, em certo grau – socialmente determinado de “indígena”, alimentou também esse anseio. Como Fany Mpfumo, os integrantes moçambicanos da banda Zonk e outros rapazes dos subúrbios de Lourenço Marques, Gomes divisou no meio artístico musical potencializado pelo mercado sul-africano uma brecha para escapar à vida que lhe estaria reservada na colônia. Precisamente por morar na periferia da capital, que inchava com a chegada de novos habitantes, pôde estabelecer contato e entender a progressiva importância da música para grande parte da população, como elemento socialmente aglutinador. Assim, se uma futura viagem à região de Joanesburgo era muito provável em sua trajetória como magaíza, Gomes procurou, ao seu modo, dar-lhe um novo e ambicioso significado, antecipando-a e tomando as rédeas de seu destino na África do Sul, resistindo ao óbice do contrato com alguma mineradora.

Não é por acaso que, ao migrar, fugido, para o país vizinho, Gomes “dedicou-se à música, ensinado pelos instrumentistas do grupo” Zonk, em cujo veículo escondeu-se para lá chegar<sup>74</sup>. Com o tempo, o peso das políticas explicitamente racistas do *apartheid* obrigou Gomes, um “euro-africano”, ou seja, um “mestiço”, a se separar dos artistas negros da banda, que viviam num bairro designado para pessoas negras<sup>75</sup>. Ao que tudo indica, abandonou, então, o apetecido futuro como musicista. O gosto pela música, entretanto, ainda o acompanharia por bastante tempo; como já mencionado, quando residia com a família na vila de João Belo, no final dos anos 1960, Gomes tomava aulas de música com o professor Carlos Afflalo, de quem

---

<sup>73</sup> LARANJEIRA, Rui. *Op. cit.*, p. 23.

<sup>74</sup> PENA, Areosa. A história completa do falso médico de João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 18 out. 1970, n. 5, p. 11-15.

<sup>75</sup> Promulgado pelo parlamento sul-africano em 1950, o Group Area Act (que pode ser traduzido como “lei de agrupamentos por área”) estabelecia a divisão espacial da população da África do Sul conforme critérios raciais, garantindo à minoria branca tanto o controle fundiário quanto o usufruto exclusivo das melhores porções residenciais e comerciais das cidades. Aos outros grupos raciais (especialmente os “natives”, denominação dada pelo sistema político à maioria negra, e os “coloured”, como foram classificados os “mestiços” de uma vasta gama de proveniências) reservaram-se áreas segregadas de nenhuma ou pouca infraestrutura. Um dos efeitos da lei foi a tentativa constante de alguns indivíduos de se “promoverem” para uma categoria melhor amparada jurídica e materialmente, como, por exemplo, “coloured” que procuravam ser reclassificados como brancos. Isso agravava tensões identitárias e fermentava ressentimentos, tendo por consequência o próprio reforço das categoriais de raça inventadas pelo sistema político. Cf. WHISSON, Michael. **The Fairest Cape?** Joanesburgo: South African Institute of Race Relations, 1972.

se tornara íntimo em função de suas práticas médicas. Nessa altura, de acordo com a segunda reportagem da *Tempo*, Gomes dizia “estar interessado em adaptar a música clássica à música pop”<sup>76</sup>. O que também denota certa conservação de um foco criativo no uso da música e não apenas como forma de passatempo.

### Horizontes de um “mestiço”

Deslocada a pretensão artística, na África do Sul, Gomes providenciou a concretização do seu outro e primeiro “projeto” de vida, acalentado desde que era um menino na periferia de Lourenço Marques, o de estudar. Nas matérias jornalísticas, não há detalhes sobre tal período, mas sabe-se que o jovem morou com uma “família mestiça” de Joanesburgo e foi, por cinco anos, aluno de um seminário, tendo, devido ao grande empenho, destacado-se entre os estudantes. Um acidente de trânsito que sofreu e a longa permanência num hospital reacenderam nele “a sua maior ambição”, a de estudar no ensino superior. Curado, mudou-se para a Cidade do Cabo, onde frequentou a faculdade de medicina com um nome falso, “sem nunca ter tirado um curso nem feito sequer um exame, entre o receio de ser descoberto e o desejo de aprender”<sup>77</sup>. Mesmo sem a possibilidade de obter um diploma, Gomes tornou-se, durante três anos, assíduo visitante das aulas universitárias. Mesmo após ter sido condenado por exercício ilegal da profissão, ao sair do tribunal de João Belo para a prisão, teria declarado: “Tirarei Medicina quando terminar os sete meses de cadeia”<sup>78</sup>.

Esse interesse indelével pelos estudos e o horizonte profissional ensejado por estes refletem um propósito lastreado em convicções sedimentadas ainda durante a infância. Tratar a própria educação como instrumento capaz de gerar distinção social representava, inclusive para uma criança como Gomes, provável filho de um homem branco (a figura paterna nunca é mencionada nas fontes primárias deste artigo), uma expectativa não muito mais realista do que para a maioria negra dos que então eram classificados como “indígenas”. Ser o rebento de um colono português ou de outro branco não transferia ao “mestiço”, de modo automático, as prerrogativas legais então atribuídas aos brancos e “assimilados”, inclusive as referentes ao

---

<sup>76</sup> PENA, Areosa. A história completa do falso médico de João Belo. *Tempo*, Lourenço Marques, 18 out. 1970, n. 5, p. 11-15.

<sup>77</sup> *Idem.*

<sup>78</sup> *Idem.*

ingresso no melhor sistema de ensino<sup>79</sup>. Não foram poucos os que, no subúrbio laurentino, experimentaram a ambiguidade e os preconceitos dela derivados de ter pais brancos e mães negras. Um relato colhido do poeta José Craveirinha, “mestiço” nascido na Mafalala, é contundente nesse sentido:

E, pior do que acontecia aos negros, havia esta circunstância: o mulato era alvo de uma depreciação dos dois lados. [...] E [os negros] diziam mesmo, e ainda dizem: “Oh, o mulato, o mulato não tem bandeira!” Isto era a pior coisa que podiam dizer. E também havia os que diziam, para insultar: “Filho de uma quinhenta<sup>80</sup>!” Está a ver o que é que era ser filho de uma mulher que se vendeu por uma quinhenta? Então eu cheguei a ter que retorquir, quando era o negro a dizer que eu era *filho de uma quinhenta*: “Você julga que está-me a insultar? Está a insultar a sua irmã, a sua mãe, a sua tia, está-se a insultar a você! Está a chamar prostituta à sua mãe! Nem sequer está a insultar ao branco, está-se a insultar a si próprio.” [...] [H]avia uma grande percentagem de mulatos que viviam paredes meias e sob o mesmo tecto que os negros, **porque ainda estavam ligados à mãe**. Então tinham irmãos, da parte da mãe, tinham primos, tinham tios, e havia uma comunhão muito grande. E ainda existe: **numa casa, mulatos e negros, a mesma família**. Isso é um facto muito importante.<sup>81</sup>

Para um grupo restrito de “mestiços” reconhecidos como filhos legítimos pelo pai, situação de Craveirinha, houve a oportunidade de gozar, desde tenra idade, dos direitos conferidos aos europeus e “assimilados” da colônia, como o acesso à principal rede de ensino e a confortos materiais negados à esmagadora maioria da população. O escritor reconhece que o seu caso constituía uma exceção, ao comentar o modo como se vestia na juventude: “Eu conheci mulatos que os pais abandonaram, não tiveram este privilégio. Isto é um privilégio [ter um pai branco que saía para comprar roupas e sapatos aos filhos]!”<sup>82</sup>.

Sabemos que a infância do “mestiço” Augusto Gomes na periferia passou-se no seio de uma família empobrecida, conturbada e numerosa, com muita gente sob o mesmo teto. Aparentemente, ele estava bem mais “ligado à mãe”, para prosseguir nos termos postos por

<sup>79</sup> Conforme a legislação portuguesa, prevalecia a ascendência negra do indivíduo, como referido já nos primeiros instrumentos legais de classificação da figura do “indígena”, como o *Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas*, válido para a Guiné, Angola e Moçambique e publicado na forma do decreto número 12.533 do Ministério das Colónias, em 23 de outubro de 1926. No terceiro artigo do *Estatuto*, lê-se que “os indivíduos da raça negra ou dela descendentes que, pela sua ilustração e costumes, se não distingam do comum daquela raça” eram considerados “indígenas”, e não cidadãos da nação portuguesa. PORTUGAL. Ministério das Colónias. Decreto n.º 12.533, de 23 de outubro de 1926. Promulga o estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique. *Diário do Governo*, Lisboa, 23 out. 1926. Série I, p. 1667.

<sup>80</sup> Uma “quinhenta” correspondia a cinquenta centavos de escudo, a moeda então corrente no território. Pejorativamente, o termo era utilizado para designar prostitutas.

<sup>81</sup> LABAN, Michel. **Moçambique**: encontro com escritores. I vol. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 1998, p. 45-46. Destaque nosso.

<sup>82</sup> *Ibidem*, p. 54.

Craveirinha, e a todas as dificuldades disso decorrentes, do que ao pai, que poderia desfrutar de um modo de vida mais estável e sofisticado, porventura até residindo na cidade de “cimento”. Apesar de esses e outros tipos de entraves de ordem material e simbólica jogarem contra praticamente qualquer pretensão de mobilidade social, a trajetória de Augusto Gomes demonstra que mesmo indivíduos marginalizados, vivendo sob o jugo político, jurídico e econômico do colonialismo, resistiam, por meio de uma ativa resignificação dos pressupostos normativos do regime, lutando pela melhoria de suas vidas. Tratava-se, claro e antes de mais nada, de um jeito de enfrentar a sina do cotidiano embrutecedor – massacrante, por vezes – normalmente relegado aos vastos substratos alijados do poder na colônia. Logo cedo, como morador da Lourenço Marques suburbana, o jovem Gomes compreendeu que o seu destino já estava determinado pelo sistema: continuaria morando numa área desassistida, obteria um subemprego<sup>83</sup> ou emprego informal ou, quando muito, seguiria os passos de tantos rapazes na dura, perigosa e, por vezes, mortal lida nas minas do Transvaal.

Mas, num contexto urbano em expansão, característico do colonialismo tardio e propício para a circulação de ideias, para as comparações (era crescente o número de “indígenas” do “caniço” trabalhando nas casas luxuosas dos brancos na cidade de “cimento”), para o compartilhamento e a troca de experiências – inclusive dos que regressavam da África do Sul –, Gomes pôde “rebelar-se”, concebendo para si planos diversos dos que pretendia lhe imputar a pauta da dinâmica colonial.

A ênfase na educação e a meta de cursar o ensino superior fora de Moçambique, oportunidade então disponível somente para um punhado de pessoas da pequena elite local, à qual Gomes não pertencia, puseram-se como “a sua maior ambição” e, de um modo ou de outro, ele logrou êxito em alcançá-la. Afinal, de fato mudou-se para a África do Sul e “estudou” medicina numa universidade daquele país. De volta à terra natal, “raro afirmava ser médico, antes o insinuava”<sup>84</sup>, “contava casos clínicos, discordava dos tratamentos prescritos pelos

---

<sup>83</sup> Quer dizer, ofícios mal remunerados e sem qualificação. Deve-se salientar que o subúrbio de Lourenço Marques era habitado pelo “grosso da população que trabalhava na cidade”, cabendo nesse grupo “carregadores, comerciantes, artesãos, remadores e pescadores, estivadores, marinheiros, operários ao serviço do porto, e empregados domésticos, entre outros”. CRUZ E SILVA, Teresa. As redes de solidariedade como intervenientes na resolução de litígios: o caso da Mafalala. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; TRINDADE, João Carlos (Org.). **Conflito e transformação social: uma paisagem das justiças em Moçambique**. II vol. Porto: Edições Afrontamento, 2003, p. 434-435.

<sup>84</sup> PENA, Areosa. A história completa do falso médico de João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 18 out. 1970, n. 5, p. 11-15.



‘colegas’<sup>85</sup> e apresentava aos outros o seu “mestre” universitário<sup>86</sup>, rejubilando-se de ser visto e tratado objetivamente como um profissional formado, um homem que merecia atenção e respeito em função de uma educação refinada. Condição essa que lhe franqueava o acesso a círculos mais restritos, chegando mesmo a partilhar da intimidade de algumas das “pessoas mais gradas” da sociedade. Esculpia, com as ferramentas de que dispunha, a autoimagem que projetava desde menino. Quando do regresso de Gomes a Moçambique, em 1964, o *Estatuto dos Indígenas* estava revogado havia três anos. Na prática, porém, permaneciam velhas rotinas que marginalizavam o grosso da população em detrimento de uma minoria.

Mesmo após a formal abolição do código que jurídica e legalmente regia a vida dos “indígenas” em Moçambique, os preceitos que permeavam esses regulamentos ainda se faziam sentidos nas relações cotidianas. Uma carta publicada entre fins de 1962 e início do ano seguinte no jornal *Voz Africana* e assinada por um jovem datilógrafo morador de Lourenço Marques indica que as velhas categorias inventadas pelo discurso colonial persistiam em manter-se insepultas. O remetente David Lázaro Salomão Macamo, de 21 anos, em resposta ao escriba de uma carta presente em outra edição do semanário, defendia-se da acusação de que os “assimilados” (como ele) deixavam de ser negros. Em teoria, essa figura jurídica extinguiu-se também em 1961, em virtude da proscrição do conceito de “indígena”, mas a existência das duas cartas e do debate por elas protagonizado entrega que os efeitos do *Estatuto*, que vigeu, sob algumas modificações, por quase seis décadas, subsistiam. Diferentemente de Augusto Gomes, que buscou incorporar à própria trajetória prerrogativas desenhadas para outros estratos, Macamo fazia questão de ser enxergado como um “assimilado”. É o que exprime, de maneira literal, em sua carta:

Snr. Director [do jornal], é certo que há rapazes que se separam de ser negros, sendo eles negros. Mas isto é devido a umas certas razões. Eu sou um desses. Amigo e sr. Manga [nome do interlocutor de Macamo, que escreveu a carta inicial], eu sou português, porque a terra em que me nasci é portuguesa, e sou assimilado. Conheço algumas razões que nos fazem negar da n/ [nossa] raça. É o seguinte: – Os brancos ou que seja os europeus, procuram sempre o esforço de nos civilizarem e mantemos como gente, mas teimosamente nós negamos a ideia. Negamos pois, porque não cumprimos as ordens. [...] Porém, o assimilado que conhece o que é a civilização, não lhe convém

---

<sup>85</sup> *Idem.*

<sup>86</sup> *Idem.*

se meter no grupo dos incivilizados. É como um que não gosta de se meter no grupo dos roubadores ou dos bandidos, caso que não seja um desses.<sup>87</sup>

Enquanto Gomes ansiava por uma saída – por vias heterodoxas – que o colocasse com as parcelas dominantes e alargasse as delgadas fronteiras sociais desenhadas pelo sistema para alguém de sua condição social, Macamo agarrava-se com força a signos do colonialismo que começavam a ruir. Na categoria de ex-“indígena”, ou seja, de alguém que oficialmente adquiriu a cidadania portuguesa por exhibir atributos que o diferenciavam da maioria dos considerados “indígenas”, nada mais coerente que defendesse com unhas e dentes a manutenção de seu estado privilegiado. Fazia isto exaltando “o grande amor da pátria portuguesa (‘a Pátria de todos nós’)”<sup>88</sup>, ou seja,

a par duma fidelidade sem equívoco aos valores coloniais, manifestada muitas vezes sob uma forma muito dura por um profundo racismo face aos seus irmãos de cor (mas não irmãos de condição), e assumindo por vezes aspectos ridículos e trágicos de imitação.<sup>89</sup>

Enfim, as perspectivas de Gomes e Macamo constituem duas possibilidades frente ao manejo da autorrepresentação social no contexto do colonialismo tardio: um procurou, como pôde, ignorar as travas identitárias impostas pela classificação oficial; o outro desejou que as demarcações hierárquicas (não é à toa que fala de “civilizados” e “incivilizados”) fossem mantidas intactas, beneficiando-se delas em detrimento da maioria.

### Considerações finais

Iluminar trajetórias de indivíduos subalternizados é um meio de conferir historicidade a parcelas sociais muitas vezes representadas como homogêneas, monolíticas e, destarte, portadoras de uma passividade e uma imobilidade social intransponíveis. A categoria sociojurídica de “indígena”, insistentemente construída pelo colonialismo português desde finais do século XIX para assegurar o domínio imperial na África, não deve ser apropriada de maneira acrítica pelos estudos contemporâneos, como ainda vemos acontecer<sup>90</sup>. No caso dos

<sup>87</sup> CAPELA, José (Org.). **Moçambique pelo seu povo**. 2 ed. Porto: Afrontamento, 1974, p. 144-145. Foi respeitada a grafia original.

<sup>88</sup> ROCHA, Aurélio. Aculturação e assimilação em Moçambique: uma perspectiva histórico-filosófica. In: **Actas do seminário Moçambique: navegações, comércio e técnicas**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, p. 324.

<sup>89</sup> *Idem*.

<sup>90</sup> MENESES, Maria Paula G. *Op. cit.*, p. 89.

conceitos, é preciso sempre ressaltar os usos políticos que se fazem deles e identificar a sua genealogia no tempo.

Valdemir Zamparoni chama a atenção para o fato de que “os povos africanos não eram uma tábula rasa cultural”<sup>91</sup>, ou seja, a empresa colonial não constituiu um projeto unidirecional de imposições de paradigmas e costumes inescapáveis e inflexíveis, como já afirmaram certas correntes da historiografia – e não apenas a vinculada à ordem colonialista. A resistência, ou as resistências, das camadas subalternas às normativas imperialistas foi, sem dúvida, diuturna. Decerto, nem sempre ensejou trajetórias “extremas” como a de Augusto Gomes. Tampouco esteve necessariamente vinculada às lutas frontais de libertação, no bojo dos nacionalismos que iam se formando. Ainda assim, acontecia, via de regra nos interstícios do próprio aparato colonial.

Se, por exemplo, “ir para o Joni” (Joanesburgo) como mão de obra barata masculina das minas era um desígnio muito próximo dos rapazes do subúrbio de Lourenço Marques, situação construída e bastante fomentada pelo capitalismo colonial português, aproveitar-se da vizinhança com a cidade sul-africana para perseguir uma carreira musical deslindou-se, ao menos como perspectiva, para alguns deles. Mesmo quando iam e voltavam como magaízas, muitos traziam consigo hábitos e objetos que buscavam pôr em uso para melhorar a sua existência material, tornando-se um pouco menos dependentes das vicissitudes econômicas do sistema – caso de aparatos como máquinas de costura e outras ferramentas para trabalhar em casa e gerar renda. A agência dos indivíduos vivendo sob o vórtice do colonialismo demonstra que eles nunca deixaram de interpretar e ativamente resistir às duras condições às quais eram submetidos pelo regime.

## Referências bibliográficas

### Fontes primárias

*Revista jornalística de variedades*

PENA, Areosa. O “escândalo” do falso médico apaixonado João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 11 out. 1970, n. 4, p. 59-61.

\_\_\_\_\_. A história completa do falso médico de João Belo. **Tempo**, Lourenço Marques, 18 out. 1970, n. 5, p. 11-15.

*Jornal semanal*

---

<sup>91</sup> ZAMPARONI, Valdemir Donizette. *Op. cit.*, p. 550.

**Voz Africana**, Beira, 4 ago. 1962, n. 10.

**Voz Africana**, Beira, 29 set. 1962, n. 18.

**Voz Africana**, Beira, 23 mar. 1963, n. 43.

### *Legislação*

PORTUGAL. Ministério das Colónias. Decreto n.º 12.533, de 23 de outubro de 1926. Promulga o estatuto político, civil e criminal dos indígenas de Angola e Moçambique. **Diário do Governo**, Lisboa, 23 out. 1926. Série I, p. 1667-1670.

\_\_\_\_\_. Ministério do Ultramar. Decreto-lei n.º 39.666, de 20 de maio de 1954. Promulga o Estatuto dos Indígenas Portugueses das províncias da Guiné, Angola e Moçambique. **Diário do Governo**, Lisboa, 20 mai. 1954. Série I, p. 560-565.

### *CD musical*

XAVIER, Américo. Texto de apresentação no encarte do álbum **Nyoxanini**, coletânea de canções de Fany Mpfumo. Maputo: R.M./Vidisco, 1999.

### **Livros, capítulos e artigos**

#### **Livros, capítulos e artigos**

BORGES, Vavy Pacheco. **Ruy Guerra: paixão escancarada**. São Paulo: Boitempo, 2017.

CAPELA, José (Org.). **Moçambique pelo seu povo**. 2 ed. Porto: Afrontamento, 1974.

CASTELO, Cláudia; THOMAZ, Omar Ribeiro; NASCIMENTO, Sebastião; SILVA, Teresa Cruz (Org.). **Os outros da colonização: ensaios sobre o colonialismo tardio em Moçambique**. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2012.

CENTRO DE ESTUDOS AFRICANOS. **O mineiro moçambicano: um estudo sobre a exportação de mão de obra**, capítulo II. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane, 1977.

COELHO, João Paulo Borges. Abrir a fábula. Questões da política do passado em Moçambique. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 106, p. 153-166, mai. 2015.

CRAVEIRINHA, José. **Antologia poética**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

CURTO, Diogo Ramada; DOMINGOS, Nuno; JERÓNIMO, Miguel Bandeira. Introdução: Da história de África à história global: problemas e conexões. In: COOPER, Frederick (Org.). **Histórias de África: capitalismo, modernidade e globalização**. Lisboa: Edições 70, 2016. pp. 9-40.

ERRANTE, Antoinette. White skin, many masks: colonial schooling, race, and national consciousness among white settler children in Mozambique. **The International Journal of African Historical Studies**, Boston, v. 36, n. 1, p. 6-33, 2003.

LABAN, Michel. **Moçambique: encontro com escritores**. I vol. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 1998.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992. pp. 133-161.

MELO, António; CAPELA, José; MOITA, Luís; PEREIRA, Nuno Teotónio (Org.). **Colonialismo e lutas de libertação: 7 cadernos sobre a guerra colonial**. Porto: Afrontamento, 2010.  
MENESES, Maria Paula G. O “indígena” africano e o colono “europeu”: a construção da diferença por processos legais. **Cadernos do Centro de Estudos Sociais**, Coimbra, n. 7, p. 68-93, 2010.

PENVENNE, Jeanne Marie. **A history of African labor in Lourenço Marques, Mozambique, 1877 to 1950**. Boston: Boston University Graduate School, 1982.

PEREIRA, Matheus Serva. Colonialismo-tardio, pós-colonialismo e cultura popular nos subúrbios de Maputo: um olhar a partir da marrabenta (1945-1987). No prelo.

\_\_\_\_\_. Ngodo e marrabenta: disputas, apropriações e ressignificações musicais no sul de Moçambique (1940-1975). No prelo.

\_\_\_\_\_. Um “membrudo negralhão”: calças e conflitos em Lourenço Marques (1900-1920). **Revista TEL**, Irati, v. 7, n. 2, p. 43-66, jul./dez. 2016.

PORTUGAL. **Agência Geral das Colónias**. Lisboa, Vol. XXI - 246, 1945, 236 p.

ROCHA, Aurélio. Aculturação e assimilação em Moçambique: uma perspectiva histórico-filosófica. In: **Actas do seminário Moçambique: navegações, comércio e técnicas**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998. pp. 315-350.

SAID, Edward W. **Cultura e imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SILVA, Cristina Nogueira da. Assimilacionismo e *assimilados* no império português do século XX: uma relação equivocada. In: XAVIER, Ângela Barreto; SILVA, Cristina Nogueira da (Org.). **O governo dos outros: poder e diferença no império português**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2016. pp. 323-364.

SILVA, Teresa Cruz e. As redes de solidariedade como intervenientes na resolução de litígios: o caso da Mafalala. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; TRINDADE, João Carlos (Org.). **Conflito e transformação social: uma paisagem das justiças em Moçambique**. 2º volume. Porto: Afrontamento, 2003. pp. 427-450.

WHISSON, Michael. **The Fairest Cape?** Joanesburgo: South African Institute of Race Relations, 1972.

### Dissertações e teses

LARANJEIRA, Rui. **A marrabenta: sua evolução e “estilização”, 1950-2002**. Dissertação de Licenciatura. 2005. 78 f. Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 2005.

MACAGNO, Lorenzo Gustavo. **Os paradoxos do assimilacionismo: “usos e costumes” do colonialismo português em Moçambique**. 1996. 153 f. Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

PEREIRA, Matheus Serva. **“Grandiosos batuques”**: identidades e experiências dos trabalhadores urbanos africanos de Lourenço Marques (1890-1930). 2016. 274 f. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

THOMAZ, Fernanda do Nascimento. **Casaco que se despe pelas costas**: a formação da justiça colonial e a (re)ação dos africanos no norte de Moçambique (1894-c.1940). 2012. 305 f. Doutorado. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

ZAMPARONI, Valdemir Donizette. **Entre narros e mulungos**: colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques (c. 1890-c. 1940). 1998. 582 f. Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.